

PARECER TÉCNICO 002

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 010/2024

OBJETO: O objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais prestação de serviço de PABX em nuvem e portabilidade das linhas telefônicas da Prefeitura Municipal de Pojuca e suas Secretarias, para serviço de VOIP – SIP-Trunk, por Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

EMPRESA ARREMATANTE: FORTT DO BRASIL LTDA

A SUPERINTENDÊNCIA DE T.I, recebeu os documentos (Proposta de preços inicial e reformulada, Atestados de Capacidade Técnica, e toda a documentação necessária para análise técnica dos serviços e produtos ofertados pela empresa **ARREMATANTE**, da referida DISPENSA ELETRÔNICA.

Após análise da proposta de preço e demais documentos, verifica-se que a empresa arrematante comprovou através de atestado de capacidade técnica, a expertise na prestação dos serviços que fazem parte do objeto da Dispensa em questão, e que foram solicitados de acordo com as exigências do Termo de Referência. Porém no que se refere a proposta de preços, a empresa arrematou a dispensa de licitação pelo valor de **R\$ 18.000,00** e o valor da proposta de preços final que fora anexada no sistema de licitações está no valor de **R\$ 17.999,99**, o item **“3.4.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto”**. Além do mais, o **item 04** da sua proposta de preços não apresenta a marca, nem o modelo do equipamento ofertado, o que torna impossível saber qual dos 3 equipamentos listados no catálogo (X1S, X1SP, X1SG) a empresa irá entregar. Em pesquisa feita na internet, o valor mais barato encontrado para o equipamento mais básico dos 3 que constam no catálogo foi no site do mercado livre, conforme link https://www.mercadolivre.com.br/telefone-ip-fanvil-x1s-fast-ethernet-sem-poe-e-com-fonte/p/MLB27982357?pdp_filters=category:MLB11347#searchVariation=MLB27982357&position=3&search_layout=stack&type=product&tracking_id=2a61f29f-968b-4e2d-9a90-be4844494794, sabe-se que os sites de e-commerce na maioria das vezes tem preços muitos mais acessíveis que fornecedores comuns, por comprarem em maior quantidade, menor



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

imposto, etc. No entanto a empresa arrematante está oferecendo o possível aparelho por um valor ainda menor que no mercado livre, além de estar muito abaixo do nosso preço referencial, o item 04 inclui a instalação e configuração do equipamento. Sendo assim, opinamos pela desclassificação da empresa arrematante, por apresentar valor inexecutável, impedindo os concorrentes de ofertar novos lances, por estar muito abaixo do valor referencial médio informado pela administração, e ausência de indicação de marca e modelo, podendo ser configurado como proposta alternativa.

Por fim, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Pojuca-Bahia, 29 de maio de 2024.


Renilson S. Carvalho
Superintendência de Tecnologia da Informação